

ID: B6A7CD5A8C114



DECRETO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal nº 461, de 07 de junho de 2013,

DECRETA

Art. 01º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Demerval Lobão-Piauí, os seguintes membros:

1 Setor Público

1.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Vitor Vieira da Rocha Vilarinho

Adão Pereira da Silva

1.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento

Roberval Veloso de Almeida

1.3 Secretaria Municipal de Educação

Francisco Edésio Carlos Soares

1.4 Secretaria Municipal de Saúde

Antônia Maria Sales de Sousa

1.5 Secretaria Municipal de Habitação

Hélio dos Santos Carvalho Costa

1.6 Secretaria Municipal de Infraestrutura

João Rodrigues de Macedo Neto

1.7 Câmara Municipal de Vereadores

Francide de Oliveira Lopes Vilarinho

2 Setor Privado

2.1 Representante do Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
 AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57



Mateus da Silva Ribeiro

2.2 Representante da Indústria

Tiago Gezar Alvino Silva

3 Setor Organização Não-Governamental

3.1 Sindicato dos trabalhadores Rurais de Demerval Lobão

Reginaldo Francisco de Sousa

Art. 2º. O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao município de Demerval Lobão, Piauí.

Art. 3º. Este Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e secretariado por um técnico também da referida Secretaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 22 de janeiro de 2024.


 Ricardo de Moura Melo
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
 AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
 CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 722D5886F6DC4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.

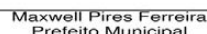
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no ART. 74, III, "C" E §3º DA LEI 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica e determino a contratação de: **NATHALIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 40.545.367/0001-05, para a prestação dos serviços citados. A contratada perceberá os honorários contratuais no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 10 de janeiro de 2024.


 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 4CDBD77611254



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS DE COMPRAS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº. 14.133/2021, CONSISTENTE NA REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTRUTURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE ACORDO COM AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: NATHALIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 40.545.367/0001-05.

ENDEREÇO: Rua Alaide Marques, nº 1125, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64.049-790.

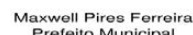
VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, "C" E §3º DA LEI 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2024.

Altos(PI), 11 de janeiro de 2024.


 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.